

EDITAL n.º 07/2024

JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, no uso das competências conferidas pelas alíneas a), b) e t), do número 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público a aprovação pela Câmara Municipal de Gavião, na reunião do dia 21/02/2024, da atualização do Programa de Procedimento referente à CONCESSÃO DE OCUPAÇÃO DAS LOJA (vagas) DO MERCADO MUNICIPAL DE GAVIÃO.

O Programa de Procedimento encontra-se disponível para consulta no Serviço Jurídico da Câmara Municipal de Gavião e no sítio oficial da Câmara Municipal de Gavião (www.cm-gaviao.pt » Município » Concurso de Concessões » Hasta Pública – Concessão de ocupação das lojas do Mercado Municipal de Gavião). -----

O período de entrega de propostas ficará aberto por tempo indeterminado, até à respetiva ocupação das lojas que se encontrem vagas. -----

As propostas deverão ser apresentadas pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal de Gavião ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para Câmara Municipal de Gavião, Largo do Município, 6040-102 Gavião, em suporte papel, por escrito, mediante requerimento dirigido à Presidente da presente Comissão, em invólucro fechado, devendo conter no respetivo rosto a identificação do proponente (nome e morada) e a seguinte referência: -----

“Hasta Pública 2022/300.20.201/1, Loja n.º __ do Mercado Municipal de Gavião”-

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que irá ser afixado nos lugares de estilo e no sítio oficial da Câmara Municipal de Gavião. -----

Gavião, 22 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.